



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE
JURUTI-PA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

1. APRESENTAÇÃO:

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Juruti, no período de 31 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, apresento Relatório e Parecer sobre as contas do Poder executivo, relativos ao 3.º Quadrimestre do exercício de 2020 em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo este parte integrante da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Juruti, referente ao 3.º Quadrimestre do exercício de 2020.

Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma prévia, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados tais atos praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos e relatórios contábeis disponibilizados pelo setor de contabilidade em 22 de janeiro de 2021.

2. QUALIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO

NOME: CELINA DA SILVA LIBERAL

CPF: 686.760.262-20

ENDEREÇO: Travessa Vereador Turíbio Vieira, S/n, Maracanã- Juruti-
Pa CEP: 68170-000

E-MAIL: celina.liberal@outlook.com

TELEFONE: (93) 99155.8427



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Período de responsabilidade: 31/07/2020 até 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Chefe da Unidade central de Controle Interno
Ato de nomeação: Decreto nº 4.409/2020
Data da nomeação no cargo: 31/07/2020

Destaca-se, inicialmente, que o Sistema Municipal de Controle interno de Juruti foi instituído pela Lei Municipal nº 1.048/2012 de 13 de dezembro de 2012.

Importante desde já esclarecer que a UCCI possui em seu quadro efetivo 03 (três) servidores efetivos, sendo que um deles estava ocupando o cargo de Procurador Geral do Município e os outros dois estavam de licença. Assim, de fato, a UCCI contou no terceiro quadrimestre com 02 (dois) servidores, a Chefe, ocupante de cargo comissionado e uma assessora técnica de nível superior, que atuava como analista, tendo em vista que os analistas efetivos estavam de licença, só retornando ao trabalho em meados do mês de novembro e início de dezembro. Ainda assim, não se mediu esforços no sentido de empreender um controle mais presente e atuante nesta Administração.

A U.C.C.I – Unidade Central de Controle Interno, neste terceiro quadrimestre, desenvolveu suas atividades no Poder executivo na maioria das vezes com solicitação de informações, recomendações, verbais, ou por escrito visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples que não necessitavam de expedição de relatório mais detalhado.

Neste último quadrimestre buscou-se uma atuação preventiva, sempre orientando quanto às obrigações legais, conforme se verifica nos memorandos anexos a este que houve por parte da Unidade central de controle



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

interno uma preocupação no sentido de dar transparência e acessibilidade máxima aos munícipes dos atos praticados pela Administração Pública.

Ainda ações informativas, no sentido de levar ao gestor ao conhecimento de notificações publicadas no Diário eletrônico do TCM.

Anexos a este relatório seguem os seguintes memorandos:

- Memorando 002/2020-UCCI- informa sobre o edital de notificação N° 70226/ 2020/ 7ª CONTROLADORIA/ TCMPA (Processo n° 202003556-00)
- Memorando 003/2020-UCCI- Análise ao portal da transparência do município de juruti
- Memorando 004/2020-UCCI- informa sobre o edital de notificação N° 70236/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA (Processo n° 202003810-00)
- Memorando 005/2020-UCCI- Informa sobre o edital de notificação N° 70236/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA (Processo n° 202003810-00)- Referência: Segunda Publicação em: 14/09/2020
- Memorando 006/2020-UCCI- Solicitação de encaminhamento da relação completa de todos os processos de contratações públicas ocorridos neste Município nos anos de 2017,2018,2019 e 2020.
- Memorando 007/2020-UCCI- Informa sobre o edital de notificação N° 70244/ 2020/ 7ª CONTROLADORIA/ TCMPA
- Memorando 008/2020-UCCI- Análise das publicações- Portal da Transparência e Mural de licitações do TCM- Ano de 2020
- Memorando 009/2020-UCCI- Informa sobre o edital de notificação N° 70253/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA (Processo n° 201903288-00)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- Memorando 010/2020-UCCI- Informa sobre o edital de notificação N° 70258/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA- (Processo n° 202004231-00)
- Memorando 011/2020-UCCI- Informa sobre o edital de notificação N° 70257/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo n° 202004229-00)
- Memorando 012/2020-UCCI- Solicitação de encaminhamento à Unidade Central de controle interno de todos os atos de fixação de valores de diárias (leis) existentes no Município, em especial o vigente no exercício 2020.
- Memorando 013/2020-UCCI- Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Memorando 014/2020-UCCI- Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
- Memorando 015/2020-UCCI- Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, Gabinete do Vice Prefeito e Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.
- Memorando 016/2020-UCCI- Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.
- Memorando 017/2020-UCCI- Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Memorando 018/2020-UCCI- Encaminhamento de pareceres referentes à prestação de contas de concessão de diárias



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- Memorando 019/2020-UCCI- Informa sobre o edital de notificação N° 70287/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo n° 202002193)
- Memorando 020/2020-UCCI- Informa sobre o edital de notificação N° 70286/2020/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo n° 202002192)
- Memorando 021/2020-UCCI- Pareceres referentes à prestação de contas de concessão de diárias
- Memorando 022/2020-UCCI- Informa sobre o edital de notificação N° 318/2020-SG/TCM-PA (Processo n° 393982010-00)

GESTOR RESPONSÁVEL

NOME: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 01/01/2017 ATÉ 31/12/2020

E-MAIL: gabinetepmj@yahoo.com

4. QUANTO ÀS INFORMAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA:

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o Município utiliza o software ASPEC através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., sistema este que disponibiliza um controle de fácil verificação sempre em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM-PA.

Temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de: - Controle Orçamentário, Diário, Razão e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Caixa, em conformidade com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;

Verificou-se que todas as contas são cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em Demonstrativos as Disponibilidades de caixa e evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

Verificou-se também o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuados as transferências fundo a fundo e ainda, o descumprimento dos prazos para Publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, o que deve ser corrigido o mais brevemente possível.

No que pertine à gestão fiscal e demais informações financeiras relativas à execução orçamentária da Prefeitura Municipal conforme balanço geral em anexo, são dignas de registro as seguintes informações:

Verificando o balanço geral do do exercício financeiro de 2020 temos o seguinte situação: revela o total de receita na monta de R\$ 219.162.853,09 e o total de despesa na monta de R\$ R\$ 219.162.853,09. Contando ainda com um saldo financeiro em 31/12/2020 de R\$ 2.413.772,38. O que entendo estar dentro da previsão estabelecida pela Unidade Gestora.

5. DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS DO PODER EXECUTIVO

Antes de passar à verificação da Despesa com folha de pagamento, é importante ressaltar que durante o primeiro quadrimestre de 2020, a UCCI recebeu 196 contratos de pessoal temporários, entretanto, tendo em vista o acúmulo de processos licitatórios a serem analisados por esta controladora que assumiu a chefia em 31/07/2020, somente a partir do mês de outubro foi possível



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

fazer a análise dos mesmos. Pois foi preciso priorizar as contratações diante do quadro pandêmico instalado no país.

5.1. Quanto à despesa com folha de pagamento, temos o seguinte quadro no 2.º Quadrimestre:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 204.147.691,30	% sobre a RCL
Despesa Total com pessoal	R\$ 118.664.859,67	58,13%
Limite máximo (Art. 20, I,II e III, LRF)	R\$ 110.239.753,30	54,00%

Considerando a ausência neste setor de profissional técnico na área contábil, e a dificuldade de leitura das planilhas e linguajar contábil apostos no relatório de Gestão Fiscal, difícil é o aprofundamento da análise dos números, que poderão ser verificados e analisados com maior habilidade pelos analistas do Excelso Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Ainda assim, em análise superficial temos que houve a extrapolação do limite definido em Lei.

6. EXAME DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR:

No que tange a análise de contratos e licitações temos o seguinte quadro:

Segundo dados extraídos do Portal da Transparência, de 01/09/2020 até o dia 31/12/2020/2020, foram publicados 34 (trinta e quatro) processos licitatórios, entre pregões eletrônicos, Convites, Tomadas de Preço, Concorrências, Dispensas e Inexigibilidades, pesquisa feita em 26/01/2021, no link:

<https://www.governotransparente.com.br/transparencia/4459487/consultarlicitaca/o/resultado?inicio=01%2F09%2F2020&fim=31%2F12%2F2020&inicioat=&fimat=>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

[&numero=&objeto=&datainfo=MTIwMjEwMTI2MTUyOFBQUA%3D%3D&clean=false](#) , conforme relatório anexo.

Ao todo, esta Unidade Administrativa participou e empreendeu apenas um processo licitatório.

7. DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

No que foi possível analisar, não foi identificada nenhuma irregularidade ou inconsistência na aplicação dos recursos da educação.

Todas as despesas realizadas com recursos do FUNDEB foram destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação.

A Constituição prevê, em seu art. 212 [...] os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Com isso afirma o dever do gestor do Município aplicar, anualmente, nunca menos o percentual da receita, na manutenção e desenvolvimento do ensino educacional nos sentidos prioritários de atuação. O ensino básico municipal corresponde a Educação Infantil e Fundamental.

O FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) que é um fundo de natureza, formado por recursos da arrecadação de impostos dos Municípios, Governo Estadual e Federal destinado ao financiamento da educação básica, em qualquer setor que o ensino é oferecido, na rede pública. O município deve utilizar recursos do FUNDEB para o ensino infantil e fundamental, destinando sessenta por cento na remuneração dos profissionais, professores, docentes e os restantes em outras despesas para melhoria e manutenção da Educação básica Municipal. Despesas decorrentes das aplicações para Manutenção e Desenvolvimento Educacional e FUNDEB, está amparado por Lei de Diretrizes – LDB.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

O percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos, que tem o limite constitucional de 25%, foi alcançado e ultrapassado, inclusive, chegando ao patamar de 41,28%.

Conforme verifica-se no Demonstrativo das receitas e despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino- MDE, o limite mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para a remuneração do magistério, no período do 3.º quadrimestre alcançou o patamar percentual de 86,55%, portanto extrapolando, inclusive, o limite mínimo.

Nesta esteira, também é possível verificar no referido demonstrativo que o percentual máximo de 40% de despesa que não remuneração de magistério, está dentro do limite, em 17,65%.

8. DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

No que foi possível analisar, não foi identificada nenhuma irregularidade ou inconsistência na aplicação dos recursos da saúde durante o terceiro quadrimestre.

Conforme já mencionado anteriormente bastante dificultosa a análise aprofundada de balanços financeiros, considerando a ausência de um analista contábil na Unidade de Controle Interno, ainda assim, uma análise “*en passant*” é possível confirmar que o limite constitucional de 15% para a participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde nas receitas de impostos foi atingido, e ultrapassado, chegando ao patamar de 28,49%. Portanto acima do limite mínimo legal.

9. PARECER

Essa Unidade de Controle Interno reconhece que existem algumas falhas nos procedimentos interno operacionais, falhas essas, que tem-se procurado regularizar com um acompanhamento e fiscalização concomitante.

Esse Município como todos os outros são constituídos por pessoas, passivas de falhas, que muitas vezes ocorrem por falta de conhecimento técnico, a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Unidade de Controle Interno trabalha na disseminação do conhecimento e do correto funcionamento dos procedimentos interno, para que possamos tem um nível elevado de transparência e uma boa gestão pública.

Diante da análise técnica das informações levantadas acerca das contas do Executivo Municipal, por não haver falhas graves capazes de trazer prejuízo a Administração Pública, bem como, em sede de terceiro quadrimestre, entendo que as eventuais impropriedades serão corrigidas no decorrer do exercício essa Unidade de Controle Interno emite o parecer favorável, acerca das contas do executivo municipal do terceiro quadrimestre de 2020.

É o relatório e parecer.

sub censura

Juruti-PA, 26 de janeiro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

ANEXOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

ANEXOS



MEMORANDO Nº 002/2020-UCCI

Juruti, 03 de setembro de 2020

Ilma. Sra. Maria Aparecida Barrozo Camarão
Secretária Municipal de Assistência Social

C/ Cópia:

André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município
Manoel Henrique Gomes Costa- Prefeito

ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70226/ 2020/ 7ª
CONTROLADORIA/ TCMPA
(Processo nº 202003556-00)
Publicações: 03/09/2020, 08/09/2020 e 11/09/2020

Referência: Primeira Publicação em: 03/09/2020

Objeto: Inserção de Informações no Mural de licitações do TCM.

Prezada Secretária

Considerando a verificação rotineira do Diário eletrônico do TCM-Pa empreendida por esta Controladora, informo que foi publicado na data de hoje o edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias, cujo prazo para prestar informações é de 24 horas contadas da última publicação.** Referente ao seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200308002-SEMAS, cujo objeto corresponde aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pois bem, conforme o teor da referida notificação, a informação que se deve encaminhar ao Tribunal de Contas via protocolo (protocolo@tcm.pa.gov.br) é a justificativa em relação aos quantitativos do objeto, bem como as pesquisas de preço que justifiquem os valores.

As pesquisas são partes integrantes dos processos licitatórios, e poderão ser facilmente ser copiadas dos processos licitatórios, já a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

justificativa em relação aos quantitativos dos objetos corresponde ao planejamento técnico e administrativo da Secretaria.

Neste sentido, estamos através deste expediente mantendo V. Senhoria informada, para que possa tomar as providências cabíveis, e assim evitar a perda do prazo, que é exíguo.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO N.º 003/2020-UCCI

Juruti- Pará, 03 de setembro de 2020.

Exmo. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA- Prefeito

C/ cópia:

Ilmo. CARLOS JANOR MARIALVA DE ALMEIDA- Secretário de Planejamento
orçamento e Finanças

Ilma. SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES- Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: ANÁLISE AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JURUTI

Exmo. Prefeito,

Cumprimentando- lhe, e em razão das atribuições que são conferidas a Unidade Central de Controle Interno– UCCI, venho por meio deste, **INFORMAR**, que em virtude da análise ao Portal da Transparência do Município de Juruti, constatou-se as situações abaixo arroladas:

Dados atualizados até 03 de setembro de 2020;

• **CONTABILIDADE PÚBLICA** deve controlar e demonstrar a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e do patrimônio público, bem como suas variações, neste sentido, no portal da Transparência do Município temos este quadro:

▪ **Patrimônio:**

Bens imóveis: não há registros.

Bens móveis: há registro até o mês de junho, portanto desatualizado em 02 (dois) meses.

▪ **Relatório de Gestão Fiscal:** Não está publicado o RGF do primeiro quadrimestre referente ao ano de 2020.

• **Convênios:** Verificou-se que os convênios publicados no Portal da Transparência, não foram anexados seus termos no portal.

• **Licitações:** Muito embora o Município tenha aberto mais de 100 processos licitatórios, apenas noventa estão publicados do Portal da Transparência.

• **Relatório anual do Controle Interno:** Não está publicado o Relatório referente ao ano de 2019.



- **Agenda externa do Prefeito:** Está desatualizada.

Aproveito para esclarecer que o Tribunal de Contas do Municípios tem intensificado a análise dos portais da Transparência dos Municípios paraenses, análises estas que não tem data definida, motivo pelo qual é imperiosa a manutenção destes canais o mais atualizada possível.

Oportuno ainda encaminhar o Ranking da segunda avaliação do Tribunal de Contas, notando que houve uma leve evolução, entretanto novamente o avaliador parece não ter visto o valor total e unitário dos contratos, muito embora saibamos que estas informações estão lá.

Acredito ser necessária uma alteração no sistema de publicações, o que deve ser imediatamente informado à empresa que hospeda do Portal da Transparência do Município.

Sendo o que se apresenta levamos nossos votos de consideração e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CELINA DA SILVA LIBERAL
Coordenadora da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 004/2020-UCCI

Juruti, 10 de setembro de 2020

Ilma. Sra. Maria Aparecida Barrozo Camarão
Secretária Municipal de Assistência Social

C/ Cópia:

André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município

Manoel Henrique Gomes Costa- Prefeito

Varlucé Augusta dos Santos- Setor de Licitação

ASSUNTO: Nº 70236/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA
(Processo nº 202003810-00)
Publicações: 09/09/2020, 14/09/2020 e 18/09/2020

Referência: Primeira Publicação em: 09/09/2020

Objeto: Inserção de Informações no sistema Geo- obras do TCM/PA.

Prezada Secretária

Considerando a verificação rotineira do Diário eletrônico do TCM-Pa empreendida por esta Controladora, informo que foi publicado na data de 09/09/2020 o edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias, cujo prazo para prestar informações é de 24 horas contadas da última publicação.** Referente ao seguinte processo licitatório:

CONVITE Nº 20201108002/2020, cujo objeto corresponde a contratação de empresa para serviço de reforma do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS do Distrito de Castanhal – Zona Rural e Bairro do Maracanã-Zona Urbana.

Pois bem, conforme o teor da referida notificação, as informações e documentos que se deve encaminhar ao Tribunal de Contas via protocolo (protocolo@tcm.pa.gov.br) são: Edital, Projeto Básico, Planilha



de Orçamento, Planilha de Composição de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro Elaborados pela Administração, Memorial Descritivo e Carta Convite encaminhada à empresa convidada.

Neste sentido, estamos através deste expediente mantendo V. Senhoria informada, para que possa tomar as providências cabíveis, e assim evitar a perda do prazo, que é exíguo.

ALERTO, por fim, nas palavras da notificação supra que **“o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA”**.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 005/2020-UCCI

Juruti, 14 de setembro de 2020

Ilma. Sra. Maria Aparecida Barrozo Camarão
Secretária Municipal de Assistência Social

C/ Cópia:

André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município

Manoel Henrique Gomes Costa- Prefeito

Varlucé Augusta do Santos- Setor de Licitação

ASSUNTO: Nº 70236/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA
(Processo nº 202003810-00)
Publicações: 09/09/2020, 14/09/2020 e 18/09/2020

Referência: Segunda Publicação em: 14/09/2020

Objeto: Inserção de Informações no sistema Geo- obras do TCM/PA.

Prezada Secretária

Reiterando o Memorando 004/2020-UCCI, e considerando a verificação rotineira do Diário eletrônico do TCM-Pa empreendida por esta Controladora, informo que consta no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA Nº 861, às fls. 15-16, a segunda publicação do edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias, cujo prazo para prestar informações é de 24 horas contadas da última publicação**. Referente ao CONVITE Nº 20201108002/2020, cujo objeto corresponde a contratação de empresa para serviço de reforma do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS do Distrito de Castanhal – Zona Rural e Bairro do Maracanã-Zona Urbana.

Pois bem, conforme o teor da referida notificação, as informações e documentos que se deve encaminhar ao Tribunal de Contas via protocolo (protocolo@tcm.pa.gov.br) são: Edital, Projeto Básico, Planilha



de Orçamento, Planilha de Composição de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro Elaborados pela Administração, Memorial Descritivo e Carta Convite encaminhada à empresa convidada.

Neste sentido, estamos através deste expediente mantendo V. Senhoria informada, para que possa tomar as providências cabíveis, no sentido de responder à notificação, e assim evitar a perda do prazo, que é exíguo.

ALERTO, por fim, nas palavras da notificação supra que “o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA”.

Como colaboração desta Controladora à Gestora, informo que em pesquisa no Sistema Geo obras constatei que a Licitação encontra-se publicada, como todos os elementos pertinentes à modalidade, conforme relatório anexo.

Caso as providencias já tenham sido tomadas favor desconsiderar este alerta.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 006/2020-UCCI

Juruti, 14 de setembro de 2020

ILMA. SRA. VARLUCE AUGUSTA DO SANTOS
Chefe do Setor de Licitação

ASSUNTO: Processos Licitatórios

Referência: Anos de 2017,2018,2019 e 2020

Prezada Senhora

Com a finalidade de efetuar uma verificação efetiva tanto no Portal da Transparência, quanto no Mural de licitações do TCM, bem como proporcionar um melhor controle interno das compras públicas do Município de Juruti, **REQUEIRO** o encaminhamento da relação completa de todos os processos de contratações públicas ocorridos neste Município nos anos de 2017,2018,2019 e 2020.

Sejam eles para contratação de serviços ou aquisições, e de toda e qualquer modalidade utilizada.

Desde já agradeço pela sua prestimosa colaboração.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 007/2020-UCCI

Juruti, 17 de setembro de 2020

Ilma. Sra. Joquibede da Mota Batista
Secretária Municipal de Saúde

C/ Cópia:

André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município

Manoel Henrique Gomes Costa- Prefeito

Varlucé Augusta do Santos- Setor de Licitação

ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70244/ 2020/ 7ª
CONTROLADORIA/ TCM/PA

(Processo nº 202003958-00)

Publicações: 17/09/2020, 21/09/2020 e 25/09/2020

Referência: Primeira Publicação em: 17/09/2020

Objeto: Inserção de Informações no Mural de licitações do TCM/PA

Prezada Secretária

Considerando a verificação rotineira do Diário eletrônico do TCM-Pa empreendida por esta Controladora, informo que consta no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA Nº 864, às fls. 40, a primeira publicação do edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias, cujo prazo para prestar informações é de 24 horas contadas da última publicação**. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200608001/SEMSA, cujo objeto corresponde à aquisição de equipamento de raio-x analógico e sistema de digitalização computadorizada para raio-x, para atender as demandas do hospital municipal “Francisco Rodrigues Barros”.



Pois bem, conforme o teor da referida notificação, as informações e documentos que se deve encaminhar ao Tribunal de Contas via protocolo (protocolo@tcm.pa.gov.br) são: as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via email protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a Pesquisa de mercado e justificativa do quantitativo dos objetos licitados.

Neste sentido, estamos através deste expediente mantendo V. Senhoria informada, para que possa tomar as providências cabíveis, no sentido de responder à notificação, e assim evitar a perda do prazo, que é exíguo.

ALERTO, por fim, nas palavras da notificação supra que “o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA”.

Caso as providencias já tenham sido tomadas favor desconsiderar este alerta.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 008/2020-UCCI

Juruti, 05 de outubro de 2020

Ilma. Sra. Varluce Augusta do Santos
Chefe do Setor de Licitação

C/cópia: Manoel Henrique Gomes Costa- Prefeito

ASSUNTO: Análise das publicações- Portal da Transparência e Mural de licitações do TCM- Ano de 2020

Prezada

Considerando a verificação rotineira do Portal da transparência e do Mural do TCM por esta controladora, considerando a resposta encaminhada via memorando N.º 472/2020-SCL, no qual foram encaminhadas as listas de processos licitatórios ocorridos em 2017,2018,2019 e 2020. Informo o que segue:

Quanto ao ano de 2020, temos o seguinte quadro:

	ANO	Nº DO PROCESSO	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MURAL DO TCM/ GEO- OBRAS
1	2020	20201601001	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
2	2020	20201601002	PUBLICADO	PUBLICADO
3	2020	20201701001	PUBLICADO	PUBLICADO
4	2020	20202301001	PUBLICADO	PUBLICADO-DESERTA
5	2020	20202301002	PUBLICADO	PUBLICADO
6	2020	20202701001	PUBLICADO	REALIZADA
7	2020	20202701002	PUBLICADO	REALIZADA
8	2020	20202701003	PUBLICADO	REALIZADA
9	2020	20202801001	PUBLICADO	PUBLICADO
10	2020	001/2020-SEMED	PUBLICADO	PUBLICADO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

11	2020	20203001001	PUBLICADO	REALIZADA
12	2020	20203001002	PUBLICADO	REALIZADA
13	2020	20200302001	PUBLICADO	PUBLICADA
14	2020	20200402001	PUBLICADO	AUSENTE
15	2020	20200402002	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
16	2020	20200402003	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
17	2020	20200402004	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
18	2020	20200502001	PUBLICADO	PUBLICADO
19	2020	20200602001	PUBLICADO	PUBLICADO
20	2020	20200602002	PUBLICADO	PUBLICADO
21	2020	20200602003	PUBLICADO	PUBLICADO
22	2020	20200602004	PUBLICADO	PUBLICADO
23	2020	20200702001	PUBLICADO	PUBLICADO
24	2020	20200702002	PUBLICADO	REALIZADA
25	2020	20201102001	PUBLICADO	REALIZADA
26	2020	20201102002	PUBLICADO	REALIZADA
27	2020	001/2020-SECDET	PUBLICADO	AUSENTE
28	2020	20201302001	PUBLICADO	PUBLICADO
29	2020	20201702001	PUBLICADO	PUBLICADO
30	2020	20200203001	PUBLICADO	PUBLICADO
31	2020	20200203002	PUBLICADO	PUBLICADO
32	2020	20200603001	PUBLICADO	PUBLICADO
33	2020	20201003001	PUBLICADO	PUBLICADO
34	2020	20201103001	PUBLICADO	PUBLICADO
35	2020	20201303001	PUBLICADO	PUBLICADO
36	2020	20201703001	PUBLICADO	PUBLICADO
37	2020	20201803001	AUSENTE	REALIZADA
38	2020	20201803002	PUBLICADO	PUBLICADO
39	2020	20202403001	PUBLICADO	PUBLICADO
40	2020	20202403002	PUBLICADO	PUBLICADO
41	2020	20202603004	PUBLICADO	PUBLICADO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

42	2020	20200104001	PUBLICADO	PUBLICADO
43	2020	20200104002	PUBLICADO	REALIZADA
44	2020	20200104003	PUBLICADO	AUSENTE
45	2020	20201604001	PUBLICADO	PUBLICADO
46	2020	20202704001	PUBLICADO	PUBLICADO
47	2020	20202704003	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
48	2020	20203004001	PUBLICADO	PUBLICADO
49	2020	20201105001	AUSENTE	PUBLICADO
50	2020	20201205001	PUBLICADO	AUSENTE
51	2020	20202205001	PUBLICADO	PUBLICADO
52	2020	20202205002	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
53	2020	20202605002	AUSENTE	AUSENTE
54	2020	20202605003	PUBLICADO	PUBLICADO
55	2020	20202905001	PUBLICADO	PUBLICADO
56	2020	20202905002	PUBLICADO	PUBLICADO
57	2020	20202905003	PUBLICADO	PUBLICADO
58	2020	20200106001	PUBLICADO	PUBLICADO
59	2020	20200406001	PUBLICADO	AUSENTE
60	2020	20200506001	PUBLICADO	PUBLICADO
61	2020	20200506002	PUBLICADO	PUBLICADO
62	2020	20200806001	PUBLICADO	PUBLICADO
63	2020	20201006001	PUBLICADO	PUBLICADO
64	2020	20201006002	PUBLICADO	PUBLICADO
65	2020	20201706001	PUBLICADO	PUBLICADO
66	2020	20201706002	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
67	2020	20202306001	PUBLICADO	PUBLICADO
68	2020	20202306002	PUBLICADO	PUBLICADO
69	2020	20202906001	PUBLICADO	PUBLICADO
70	2020	20202906002	PUBLICADO	PUBLICADO
71	2020	20200607001	PUBLICADO	AUSENTE
72	2020	20200607002	PUBLICADO	PUBLICADO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

73	2020	20200707001	PUBLICADO	PUBLICADO
74	2020	20201007001	PUBLICADO	AUSENTE
75	2020	20201507001	PUBLICADO	PUBLICADO
76	2020	20202207001	PUBLICADO	PUBLICADO
77	2020	20202707001	PUBLICADO	PUBLICADO
78	2020	20202907001	PUBLICADO	AUSENTE
79	2020	20203107001	PUBLICADO	AUSENTE
80	2020	20203107002	PUBLICADO	AUSENTE
81	2020	20200308001	AUSENTE	AUSENTE
82	2020	20200308002	PUBLICADO	PUBLICADO
83	2020	20200308003	PUBLICADO	PUBLICADO
84	2020	20200508001	PUBLICADO	PUBLICADO
85	2020	20200608001	PUBLICADO	PUBLICADO
86	2020	20200608003	PUBLICADO	PUBLICADO
87	2020	20201108001	PUBLICADO	AUSENTE
88	2020	20201108002	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
89	2020	20201108003	AUSENTE	PUBLICADO- GEO- OBRAS
90	2020	20201108004	PUBLICADO	AUSENTE
91	2020	20202008001	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
92	2020	20202808001	AUSENTE	AUSENTE
93	2020	20202808002	PUBLICADO	PUBLICADO- GEO- OBRAS
94	2020	20203108001	AUSENTE	AUSENTE
95	2020	20203108002	AUSENTE	AUSENTE
96	2020	20200209001	AUSENTE	AUSENTE
97	2020	20200209002	PUBLICADO	PUBLICADA
98	2020	20201109001	AUSENTE	AUSENTE
99	2020	20202701004	AUSENTE	AUSENTE
100	2020	20201902001	PUBLICADO	AUSENTE
101	2020	20201109002	AUSENTE	PUBLICADO- GEO- OBRAS



Pois bem, das 101 licitações informadas, das quais fizemos o levantamento entre os dias 28/09 a 01/10, algumas licitações estão ausentes do Portal da Transparência e do Mural do TCM e somente 10 (dez) estão com o status de “REALIZADA” no Mural de Licitações do TCM. O que é preocupante já que o status de “PUBLICADA” não atende o que preconiza a RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM-PA, a qual passo a transcrever o Artigo 6.º:

Art. 6º. A apresentação eletrônica dos procedimentos de licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como dos contratos e termos aditivos decorrentes, deverão ser encaminhados no Mural, atendendo aos seguintes prazos:

I – na mesma data do envio das cartas-convite aos licitantes, na modalidade Convite;

II – na data da publicação do extrato do edital no Diário Oficial nas modalidades, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Concurso, Leilão e Pregão;

III – na data da publicação dos respectivos despachos de ratificação do procedimento, pelo Ordenador, nas dispensas e inexigibilidades, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93;

IV – na data da publicação do contrato decorrente, na adesão à Ata de Registro de Preços;

V – com até 24h (vinte e quatro horas), após os julgamentos realizados pela Comissão de Licitação, nos casos de impugnações; habilitações; propostas e recursos.

VI – até a data de homologação do resultado, para o encaminhamento integral dos processos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade;

VII – na data da publicação do extrato dos contratos e termos aditivos;

VIII – com até 24h (vinte e quatro horas), após a emissão do Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Portanto, tendo em vista as informações trazidas neste expediente, **RECOMENDO** a imediata inserção dos documentos faltantes, A



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

fim de atualizar o status das Licitações e assim evitar a penalização do gestor.

Informo desde já que ainda estamos em fase de análise dos anos de 2017,2018 e 2019, e dentro em breve estaremos encaminhando o resultado da análise, para vosso conhecimento e providências.

Caso as providencias já tenham sido tomadas favor desconsiderar esta Recomendação.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 009/2020-UCCI

Juruti, 14 de outubro de 2020

Ilma. Sra. Maria Aparecida Barrozo Camarão
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo. Jonas Moraes Cativo
Secretário Municipal de Educação

C/ Cópia:

André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município

Varluce Augusta do Santos- Setor de Licitação

ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70253/2020/7ª
CONTROLADORIA/TCMPA

(Processo nº 201903288-00)

Publicações: 13/10/2020, 16/10/2020 e 21/10/2020

Referência: Primeira Publicação em: 13/10/2020

Objeto: Inserção de Informações no Mural de licitações do TCM/PA

Prezados Secretários

Com cumprimentos, me valho do presente expediente para informa-los que consta no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA Nº 881, às fls. 52, a primeira publicação do edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias, cujo prazo para prestar informações é de 24 horas contadas da última publicação.** Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 201903288-00, cujo objeto corresponde à locação de veículo automotor para atender as Secretarias de Assistência Social e de Educação, e as justificativas para as ausências das devidas informações e arquivos junto ao MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA.

Pois bem, conforme o teor da referida notificação, as informações e documentos que se deve encaminhar ao Tribunal de Contas via protocolo (protocolo@tcm.pa.gov.br) são: os motivos para o não



atendimento à NOTIFICAÇÃO Nº 141/2019/7ª CONTROLADORIA/TCMPA e e as justificativas para as ausências das devidas informações e arquivos junto ao MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA.

Neste sentido, estamos através deste expediente mantendo V. Senhoria informada, para que possa tomar as providências cabíveis, no sentido de responder à notificação, e assim evitar a perda do prazo, que é exíguo.

ALERTO, por fim, nas palavras da notificação supra que “O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA e aplicação de medida cautelar na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCM-PA, arts. 144, 145, II e parágrafo único do RITC-PA.”.

De pronto, informo que o número do processo informado na notificação não segue o padrão serial anual, utilizado no município e não corresponde ao número real do processo.

Outrossim, diligenciando pessoalmente junto ao setor de licitação, verifiquei que o processo fora cancelado, e a demanda incluída em outro procedimento com o mesmo objeto, motivo pelo qual aquela licitação não gerou qualquer despesa para o Município.

Caso as providências já tenham sido tomadas favor desconsiderar este alerta.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 010/2020-UCCI

Juruti, 16 de outubro de 2020

Ilmo. Jonas Morais Cativo
Secretário Municipal de Educação

C/ Cópia:

André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município

Varlucé Augusta do Santos- Setor de Licitação

ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70258/2020/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 202004231-00)

Publicações: 13/10/2020, 16/10/2020 e 21/10/2020

Referência: Segunda Publicação em: 16/10/2020

Objeto: Inserção de Informações no Mural de licitações do TCM/PA

Prezados Secretários

Com cumprimentos, me valho do presente expediente para informa-los que consta no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA Nº 884, às fls. 83, a segunda publicação do edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias, cujo prazo para prestar informações é de 24 horas contadas da última publicação.** Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202707001 - SEMED, cujo objeto corresponde à aquisição de materiais de construção, ferramentas, elétrica, hidráulico e pinturas para atender as necessidades das escolas e Secretaria Municipal de Educação, e as justificativas para as ausências das devidas informações e arquivos junto ao MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA.

Pois bem, conforme o teor da referida notificação, as informações e documentos que se deve encaminhar ao Tribunal de Contas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

via protocolo (protocolo@tcm.pa.gov.br) são: referente a justificativa do quantitativo dos objetos licitados relativos.

Neste sentido, estamos através deste expediente mantendo V. Senhoria informada, para que possa tomar as providências cabíveis, no sentido de responder à notificação, e assim evitar a perda do prazo, que é exíguo.

ALERTO, por fim, nas palavras da notificação supra que **“O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.”**

Caso as providências já tenham sido tomadas favor desconsiderar este alerta.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 011/2020-UCCI

Juruti, 16 de outubro de 2020

Ilma. Sra. Joquibede da Mota Batista
Secretária Municipal de Saúde

C/ Cópia:

André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município

Varlucé Augusta do Santos- Setor de Licitação

ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70257/2020/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 202004229-00)

Publicações: 13/10/2020, 16/10/2020 e 21/10/2020

Referência: Segunda Publicação em: 16/10/2020

Objeto: Inserção de Informações no Mural de licitações do TCM/PA

Prezados Secretários

Com cumprimentos, me valho do presente expediente para informa-los que consta no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA Nº 884, às fls. 83, a segunda publicação do edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias, cujo prazo para prestar informações é de 24 horas contadas da última publicação.** Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20200707001-SEMSA, cujo objeto corresponde à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas emergenciais do hospital municipal e unidades básicas de saúde no enfrentamento da pandemia do COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Pois bem, conforme o teor da referida notificação, a informação e documentos que se deve encaminhar ao Tribunal de Contas via protocolo (protocolo@tcm.pa.gov.br) são referentes à justificativa do quantitativo dos objetos licitados.



Neste sentido, estamos através deste expediente mantendo V. Senhoria informada, para que possa tomar as providências cabíveis, no sentido de responder à notificação, e assim evitar a perda do prazo, que é exíguo.

ALERTO, por fim, nas palavras da notificação supra que “O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA”.

Caso as providências já tenham sido tomadas favor desconsiderar este alerta.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 012/2020-UCCI

Juruti, 22 de outubro de 2020

Ilma. Sra. Sidne Da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Fixação de diárias

Prezada Secretária

Tendo em vista o envio de alguns relatórios de viagem a esta unidade de controle interno, e a necessidade de analisa-los corretamente para emissão de parecer sobre a regularidade da cessão de diárias, bem como da utilização das mesmas pelo servidor.

Solicito o encaminhamento à Unidade Central de controle interno de todos os atos de fixação de valores de diárias (leis) existentes no Município, em especial o vigente neste exercício, para que seja possível avaliar com precisão as prestações de conta recebidas até o momento.

Certos do pronto atendimento a esta solicitação, desde já ficamos gratos, ao mesmo tempo em que renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 013/2020-UCCI

Juruti, 27 de outubro de 2020

Ilma. Sra. Sidne Da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prezada Secretária

Considerando o encaminhamento dos contratos temporários da secretaria Municipal de meio Ambiente a esta Unidade de Controle Interno em 31/01/2020, através do Ofício N.º 032/2020/SEMAD/PMJ, para análise e emissão de parecer do Controle, que é um documento essencial para envio do Procedimento ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Estamos encaminhando os procedimentos, analisados e com pareceres individualizados.

Ressalto que não tenho conhecimento das circunstâncias que impediram a análise dos procedimentos desde a data de seu protocolo no setor, mas asseguro que mesmo com quadro de servidores reduzido, estamos empenhados em encaminhar o quanto antes os procedimentos das demais secretarias.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL

Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 014/2020-UCCI

Juruti, 29 de outubro de 2020

Ilma. Sra. Sidne Da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Prezada Secretária

Considerando o encaminhamento dos contratos temporários da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo a esta Unidade de Controle Interno em 31/01/2020, através do Ofício N.º 036/2020/SEMAD/PMJ, para análise e emissão de parecer do Controle, que é um documento essencial para envio do Procedimento ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Estamos encaminhando os procedimentos, analisados e com pareceres individualizados.

Ressalto que não tenho conhecimento das circunstâncias que impediram a análise dos procedimentos desde a data de seu protocolo no setor, mas asseguro que mesmo com quadro de servidores reduzido, estamos empenhados em encaminhar o quanto antes os procedimentos das demais secretarias.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL

Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 015/2020-UCCI

Juruti, 03 de novembro de 2020

Ilma. Sra. Sidne Da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.

Prezada Secretária

Considerando o encaminhamento dos contratos temporários das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Integração Comunitária, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças encaminhados a esta Unidade de Controle Interno em 31/01/2020, através do Ofícios N.º 033/2020/SEMAD/PMJ, 035/2020/SEMAD/PMJ e 041/2020/SEMAD/PMJ para análise e emissão de parecer do Controle, que é um documento essencial para envio do Procedimento ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Estamos encaminhando os procedimentos, analisados e com pareceres individualizados.

Ressalto que não tenho conhecimento das circunstâncias que impediram a análise dos procedimentos desde a data de seu protocolo no setor, mas asseguro que mesmo com quadro de servidores reduzido, estamos empenhados em encaminhar o quanto antes os procedimentos das demais secretarias.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL

Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 016/2020-UCCI

Juruti, 06 de novembro de 2020

Ilma. Sra. Sidne Da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.

Prezada Secretária

Considerando o encaminhamento dos contratos temporários das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Produção e abastecimento e

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal Produção e Abastecimento, encaminhados a esta Unidade de Controle Interno em 31/01/2020, através dos Ofícios N.º 037/2020/SEMAD/PMJ (contratos 001 a 015) e 038/2020/SEMAD/PMJ (contratos 001,002,003,004,005,006,008 e 009) para análise e emissão de parecer do Controle, que é um documento essencial para envio do Procedimento ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Estamos encaminhando os procedimentos, analisados e com pareceres individualizados.

Ressalto que não tenho conhecimento das circunstâncias que impediram a análise dos procedimentos desde a data de seu protocolo no setor, mas asseguro que mesmo com quadro de servidores reduzido, estamos empenhados em encaminhar o quanto antes os procedimentos das demais secretarias.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL

Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 017/2020-UCCI

Juruti, 18 de novembro de 2020

Ilma. Sra. Sidne Da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento de pareceres e processos de contratação temporária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prezada Secretária

Considerando o encaminhamento dos contratos temporários das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social a esta Unidade de Controle Interno em 31/01/2020, através dos Ofícios N.º 039/2020/SEMAD/PMJ e 040/2020/SEMAD/PMJ para análise e emissão de parecer do Controle, que é um documento essencial para envio do Procedimento ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Estamos encaminhando os procedimentos, analisados e com pareceres individualizados.

Sendo o que se aprese

nta para o momento renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL

Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

MEMORANDO Nº 018/2020-UCCI

Juruti, 18 de novembro de 2020

Ilma. Sra. Sidne Da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Pareceres referentes à prestação de contas de concessão de diárias

Prezada Secretária

Em resposta ao Of. N.º 557/2020/SEMAD/ PMJ, encaminhamos os procedimentos de concessão de diárias, analisados e com pareceres individualizados.

Oportunamente estaremos encaminhando as demais.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL

Chefe da UCCI

Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 019/2020-UCCI

Juruti, 19 de novembro de 2020

Ilma. Sra. Maria Aparecida Barrozo Camarão
Secretária Municipal de Assistência Social

C/ Cópia:

Manoel Henrique Gomes Costa- Prefeito

André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município

ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70287/2020/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 202002193)

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

Referência: Primeira Publicação em: 19/11/2020

Objeto: Inserção de Informações no Mural de licitações do TCM/PA

Prezados Secretários

Com cumprimentos, me valho do presente expediente para informa-los que consta no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA Nº 906, às fls. 27-28, a primeira publicação do edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias, cujo prazo para prestar informações é de 24 horas contadas da última publicação.** Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20203004001-SEMAS, cujo objeto corresponde à aquisição de urnas mortuárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social na sua normalidade e, como medida preventiva, em atendimento aos óbitos aumentados no município em decorrência da pandemia do coronavirus – COVID-19.

Pois bem, conforme o teor da referida notificação, as informações e documentos que se deve inserir no Mural de licitações e encaminhar ao Tribunal de Contas via protocolo (protocolo@tcm.pa.gov.br) são: Pesquisa de preços que justifique o valor de referência e a Justificativa



em relação aos quantitativos dos objetos licitados para a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20203004001-SEMAS.

Neste sentido, estamos através deste expediente mantendo V. Senhoria informada, para que possa tomar as providências cabíveis, no sentido de responder à notificação, e assim evitar a perda do prazo, que é exíguo.

ALERTO, por fim, nas palavras da notificação supra que **“O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.”**

Caso as providências já tenham sido tomadas favor desconsiderar este alerta.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



MEMORANDO Nº 020/2020-UCCI

Juruti, 19 de novembro de 2020

Ilma. Sra. Joquibede da Mota Batista
Secretária Municipal de Saúde

C/ Cópia:

Manoel Henrique Gomes Costa- Prefeito

André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município

ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70286/2020/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 202002192)

Publicações: 19/11/2020, 23/11/2020 e 30/11/2020

Referência: Primeira Publicação em: 19/11/2020

Objeto: Inserção de Informações no Mural de licitações do TCM/PA

Prezados

Com cumprimentos, me valho do presente expediente para informa-los que consta no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA Nº 906, às fls. 27, a primeira publicação do edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias, cujo prazo para prestar informações é de 24 horas contadas da última publicação.**

Referente aos seguintes procedimentos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20201105001-SEMSA, cujo objeto corresponde aquisição de tecidos e materiais de costura para a rouparia do hospital municipal tendo em vista o aumento das internações em função da pandemia COVID-19;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20202205001-SEMSA, cujo objeto corresponde aquisição de oxigênio medicinal para enfrentamento do COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti; e



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202306002/SEMSA, cujo objeto corresponde aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes (internados) sintomáticos moderados e graves infectados pelo COVID-19, no Hospital Municipal Francisco Rodrigues Barros.

Pois bem, conforme o teor da referida notificação, as informações e documentos que se deve inserir no Mural de licitações e encaminhar ao Tribunal de Contas via protocolo (protocolo@tcm.pa.gov.br) são: Pesquisa de preços que justifique o valor de referência e a Justificativa em relação aos quantitativos dos objetos licitados e parecer Jurídico do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202306002.

Neste sentido, estamos através deste expediente mantendo V. Senhoria informada, para que possa tomar as providências cabíveis, no sentido de responder à notificação, e assim evitar a perda do prazo, que é exíguo.

ALERTO, por fim, nas palavras da notificação supra que “O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 278 e seguintes do RITCM-PA.”.

Caso as providências já tenham sido tomadas favor desconsiderar este alerta.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Chefe da UCCI
Decreto nº 4.409/2020



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

MEMORANDO Nº 021/2020-UCCI

Juruti, 19 de novembro de 2020

Ilma. Sra. Sidne Da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Pareceres referentes à prestação de contas de concessão de diárias

Prezada Secretária

Em resposta aos Ofícios N.º 432/2020/SEMAD/ PMJ e 513/2020/SEMAD/ PMJ encaminhamos os procedimentos de concessão de diárias, analisados e com pareceres individualizados.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de consideração e apreço.

CELINA DA SILVA LIBERAL

Chefe da UCCI
Decreto n° 4.409/2020



MEMORANDO Nº 022/2020-UCCI

Juruti, 09 de dezembro de 2020

**Excelentíssimo Senhor
Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito Municipal**

**C/ Cópia:
André Dantas Coelho- Procurador Geral do Município**

ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 318/2020-SG/TCM-PA (Processo nº 393982010-00)
Referência: Publicação em: 09/12/2020

Prezado Senhor,

Com cumprimentos, me valho do presente expediente para informa-los que consta no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA Nº 919, às fls. 4 e 15, a primeira publicação do edital de notificação acima referenciado, o qual **será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 dias.**

- O Edital Notificação nº 318/2020-SG/TCM-PA (fls. 04 do DOE do TCM/PA Nº 919) é dirigido a senhora **Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde**, referente a Prestação de Contas, no Exercício 2010;
- O Edital Notificação nº 347/2020-SG/TCM-PA (fls. 15 do DOE do TCM/PA Nº 919) é dirigido ao senhor **Manoel Henrique Gomes Costa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Administração de Juruti**, referente a Prestação de Contas, no Exercício Financeiro de 2010;

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de consideração e apreço.

CHRYSYAN REGO DE REZENDE
Analista de Controle Interno – UCCI/PMJ

Governo Municipal de Juruti
 Prefeitura Municipal de Juruti
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	30.056.783,99	Administração	5.341.518,57
Contribuições	951.742,17	Direito da Cidadania	4.110,80
Receita Patrimonial	617.739,82		
Transferências Correntes	186.007.458,72	subtotal orçamentária	5.345.629,37
Outras Receitas Correntes	38.793,22		
Transferências de Capital	4.906.076,66	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Transferências Correntes - retif. - Fundeb	-10.446.625,50	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
		SALÁRIO FAMÍLIA - PMJ	4.268,16
subtotal orçamentária	212.131.969,08	subtotal	4.268,16
CONTRAPARTIDA		PAGAMENTOS A REGULARIZAR	
RESTOS A PAGAR - PMJ	4.141,01	DESPESA A REGULARIZAR - PMJ	2.937.856,30
subtotal contrapartida	4.141,01	subtotal	2.937.856,30
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - PMJ	10.777,71
SALÁRIO FAMÍLIA - PMJ	3.453,03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - PMJ	249.152,93
subtotal	3.453,03	subtotal	259.930,64
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
DESPESA A REGULARIZAR - PMJ	2.936.245,51	DOAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS - PMJ	170.000,00
subtotal	2.936.245,51	subtotal	170.000,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		CONSIGNAÇÕES	
DOAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS - PMJ	170.000,00	ASPEB-DIVERSOS - PMJ	37.810,53
subtotal	170.000,00	ASPEB-SEGUROS - PMJ	8.605,90
CONSIGNAÇÕES		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PMJ	86.884,71
ASPEB-DIVERSOS - PMJ	35.242,78	CONTRIBUIÇÃO AO SISPMJUR - PMJ	390,00
ASPEB-SEGUROS - PMJ	8.036,25	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - PMJ	7.316,21
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PMJ	57.672,00	EMPRESTIMO BANCO DO ESTADO DO PARA - PMJ	409.578,98
CONTRIBUIÇÃO AO SISPMJUR - PMJ	360,00	INSS - PMJ	335.670,20
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - PMJ	4.237,54	PENSÃO ALIMENTICIA - PMJ	4.595,39
EMPRESTIMO BANCO DO ESTADO DO PARA - PMJ	157.966,08	SINDICATO DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO DA RED - P	248,92
INSS - PMJ	288.816,22	subtotal	891.100,84
IRRF - PMJ	55.334,02	subtotal extra-orçamentária	4.263.155,94
ISS - PMJ	4.575,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
PENSÃO ALIMENTICIA - PMJ	4.595,43	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
SINDICATO DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO DA RED - P	228,96	CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI - PMJ	4.482.000,00
SINDICATO DOS SERV.MERED.AGET.DE SER.GER - P	21,72	subtotal	4.482.000,00
subtotal	617.086,00	TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS	
		TRANSFERÊNCIAS PMJ x CMJ	100.000,00
		TRANSFERÊNCIAS PMJ x FMAS	7.384.848,31

MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
 CONTADOR

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
 PREFEITO

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
subtotal extra-orçamentária	3.726.784,54	TRANSFERÊNCIAS PMJ x FME	14.956.215,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS PMJ x FMS	40.782.423,73
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		TRANSFERÊNCIAS PMJ x FUNDEB	71.479.858,13
TRANSFERÊNCIAS PMJ x FME	17.787,82	TRANSFERÊNCIAS PMJ x SEMAD	3.410.980,59
TRANSFERÊNCIAS PMJ x FMS	233.050,54	TRANSFERÊNCIAS PMJ x SEMCULT	2.191.460,01
TRANSFERÊNCIAS PMJ x SEMCULT	170.000,00	TRANSFERÊNCIAS PMJ x SEMGOV	8.422.052,79
subtotal	420.838,36	TRANSFERÊNCIAS PMJ x SEMIC	3.744.161,21
subtotal transferências recebidas	420.838,36	TRANSFERÊNCIAS PMJ x SEMINFE	28.236.489,93
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	TRANSFERÊNCIAS PMJ x SEMMAB	2.145.458,62
BANCOS		TRANSFERÊNCIAS PMJ x SEMPOF	16.242.628,32
BANPARA.....86.448-0 (FOPAG - BANPARÁ)	4.672,10	TRANSFERÊNCIAS PMJ x SEMPROD	3.561.718,13
BANPARA.....170.000-6 (ICMS - JURUTI)	8.773,47	subtotal	202.658.295,40
BANPARA.....186.741-5 (PMJ-FUNDO DE RE	0,90	subtotal transferências concedidas	207.140.295,40
BANPARA.....307.423-4 (PMJ/SEPOF/PAV.A	2.000,21	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
BANPARA.....348.376-2 (PMJ-CONV.DEMUTR	129.440,25	BANCOS	
BANPARA.....393.768-2 (CÂMARA JRT)	82,51	BANPARA.....86.448-0 (FOPAG - BANPARÁ)	75,79
BANPARA.....545.603-7 (PMJ-ARRECADÇÃO	667,78	BANPARA.....170.000-6 (ICMS - JURUTI)	36,34
BB.....5.831-9 (ITR)	165,86	BANPARA.....186.741-5 (PMJ-FUNDO DE RE	0,90
BB.....7.843-3 (FUNDO ESP.PETRÓ	1.359.971,98	BANPARA.....307.423-4 (PMJ/SEPOF/PAV.A	3.424,71
BB.....8.391-7 (AUX.FIN.FOM.EXP	37,32	BANPARA.....348.376-2 (PMJ-CONV.DEMUTR	168.128,04
BB.....8.560-X (CONT.INT.DOM.EC	167,57	BANPARA.....393.768-2 (CÂMARA JRT)	82,51
BB.....8.723-8 (PMJ-ESTRADA VIC	4,26	BANPARA.....545.603-7 (PMJ-ARRECADÇÃO	667,78
BB.....10.519-8 (CELPA/COSIPE)	722,10	BB.....5.825-4 (FPM)	68,27
BB.....12.630-6 (SIMPLES NACIONA	3.905,16	BB.....5.831-9 (ITR)	365,21
BB.....15.483-0 (MOV.ARRECADÇÃO	2.067,40	BB.....7.843-3 (FUNDO ESP.PETRÓ	551.649,14
BB.....21.883-9 (GAB-PMJ-MOVIMEN	149,80	BB.....8.391-7 (AUX.FIN.FOM.EXP	37,50
BB.....22.193-7 (PMJ-ABAS.AGUA/F	8.314,46	BB.....8.560-X (CONT.INT.DOM.EC	316,03
BB.....24.910-6 (PMJ-PAG DA GFIP	171,85	BB.....8.723-8 (PMJ-ESTRADA VIC	4,28
BB.....25.406-1 (PMJ-AFM/A.FINAN	54.651,91	BB.....10.519-8 (CELPA/COSIPE)	2.767,03
BB.....26.451-2 (PMJ-JURUTI/FUNA	713.922,97	BB.....12.630-6 (SIMPLES NACIONA	520,25
BB.....26.512-8 (FUNDO MUNIC.DE	6.554,73	BB.....15.483-0 (MOV.ARRECADÇÃO	45,28
BB.....53.000-X (CFM-DEP.NAC.P.M	914,02	BB.....21.883-9 (GAB-PMJ-MOVIMEN	5.819,17
BB.....100.011-X (DOAÇÕES)	282.325,21	BB.....22.193-7 (PMJ-ABAS.AGUA/F	8.355,48
BB.....283.141-4 (ICMS.DES.EXPORT	3,44	BB.....24.910-6 (PMJ-PAG DA GFIP	172,70
CEF.....004-8 (CEF-FOPAG/SERVI	18.489,60	BB.....25.406-1 (PMJ-AFM/A.FINAN	10.281,46
CEF.....005-6 (PMJ-FUND.RESERV	0,01	BB.....26.451-2 (PMJ-JURUTI/FUNA	1.127.386,89
CEF.....71.002-9 (PMJ-CAIS DE ARR	275.337,16	BB.....26.512-8 (FUNDO MUNIC.DE	6.587,07
CEF.....71.004-5 (PMJ.CEF-ARRECAD	5.606,07	BB.....53.000-X (CFM-DEP.NAC.P.M	35,65
subtotal	2.879.120,10	BB.....100.011-X (DOAÇÕES)	204.265,24
subtotal saldos anteriores	2.879.120,10	BB.....283.141-4 (ICMS.DES.EXPORT	12.919,90
		CEF.....004-8 (CEF-FOPAG/SERVI	7.218,59
		CEF.....005-6 (PMJ-FUND.RESERV	0,01
		CEF.....71.002-9 (PMJ-CAIS DE ARR	302.373,66
		CEF.....71.004-5 (PMJ.CEF-ARRECAD	167,50
		subtotal	2.413.772,38
		subtotal saldos atuais	2.413.772,38
TOTAL RECEITAS	219.162.853,09	TOTAL DESPESAS	219.162.853,09

Juruti, 31 de Dezembro de 2020.

MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
CONTADOR

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
PREFEITO

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Ju1/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	16.749.398,81	12.691.976,43	11.770.834,52	14.479.916,48	42.140.196,11	13.996.154,40	18.050.684,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.868.944,88	1.466.497,99	1.829.720,10	4.836.717,86	1.390.570,32	1.182.563,58	1.981.016,96
IPTU	17.242,21	18.521,20	48.256,15	3.127.359,47	57.599,83	8.807,24	22.851,31
ISS	1.633.936,82	1.428.685,18	1.435.284,99	1.370.104,26	1.295.808,49	836.241,53	1.363.079,27
ITBI	4.680,40	3.850,49	7.532,08	5.833,86	4.735,60	7.540,50	20.110,54
IRRF	209.831,02	8.637,96	334.052,44	333.380,11	22.231,01	314.608,97	558.901,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.254,43	6.803,16	4.594,44	40,16	10.195,39	15.365,34	16.074,48
Contribuições	87.591,79	85.264,69	61.570,12	71.165,46	44.707,61	59.672,93	66.932,43
Receita Patrimonial	78.714,67	59.596,18	46.557,18	36.019,39	30.091,75	25.688,12	32.114,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.557,72	18.382,01	19.710,45	10.866,34	21.667,07	21.491,45	18.533,30
Outras Receitas Patrimoniais	28.156,95	41.214,17	26.846,73	25.153,05	8.424,68	4.196,67	13.580,89
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	14.709.500,20	11.078.719,13	9.832.987,12	9.533.332,03	40.673.890,94	12.721.801,53	15.965.496,79
Cota-parte do FPM	774.461,16	1.119.061,82	654.346,38	783.576,52	11.088.821,36	1.558.615,84	2.686.894,29
Cota-parte do ICMS	2.402.296,72	2.019.568,88	1.960.135,70	1.903.392,83	1.628.740,95	1.883.677,07	2.324.598,51
Cota-parte do IPVA	20.722,03	25.558,06	36.815,10	12.914,64	44.128,28	20.317,78	57.554,79
Cota-parte do ITR	29,68	201,75	71,02	22,10	0,00	20,02	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	67.921,72	39.615,82	59.733,39	38.205,00	39.167,29	42.007,96	51.641,78
Transferências do Fundeb	8.738.522,33	5.246.348,51	4.466.654,65	2.347.291,12	4.300.463,75	4.254.185,47	4.497.137,27
Outras transferências correntes	2.705.546,56	2.628.364,29	2.655.230,88	4.447.929,82	23.572.569,31	4.962.977,39	6.347.670,15
Outras receitas correntes	4.647,27	1.898,44	0,00	2.681,74	935,49	6.428,24	5.123,80
DEDUÇÕES (II)	940.743,32	1.056.452,84	785.285,37	757.423,69	725.334,38	700.927,75	806.437,12
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	940.743,32	1.056.452,84	785.285,37	757.423,69	725.334,38	700.927,75	806.437,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	15.808.655,49	11.635.523,59	10.985.549,15	13.722.492,79	41.414.861,73	13.295.226,65	17.244.247,05
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas individuais (art. 166							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.137.888,00

								R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	15.808.655,49	11.635.523,59	10.985.549,15	12.122.492,79	41.414.861,73	13.295.226,65	16.106.359,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	144.857,50	195.455,62	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	15.808.655,49	11.635.523,59	10.840.691,65	11.927.037,17	41.414.861,73	13.295.226,65	16.106.359,05	

Relatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI: Lista de licitações encontradas (Data de abertura maior ou igual a 01/09/2020, Data de abertura menor ou igual a 31/12/2020)

Processo	Objeto	Abertura	Autuação	Modalidade	Fornecedor(s) e CNPJ/CPF	Valor	Número de anexos
20200209002	SEMINC-AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JURUTI.	22/09/2020	02/09/2020	pregão	69251 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP30.313.649/0001-23 ;	0,00	12
20200311001	GAB-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	23/11/2020	03/11/2020	pregão	37559 - SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP23.680.287/0001-43 vencedora total Valor homologado.: 18.996,10;	18.996,10	15
20200608001	SEMSA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X ANALÓGICO E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADORIZADA PARA RAIO-X PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUÊS BARROS .	11/09/2020	06/08/2020	pregão	69232 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND.DE EQUIP.MEDIC.LTDA71.256.283/0001-85 vencedora total Valor homologado.: 201.500,00;	201.500,00	18
20200608003	SEMINC-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.	02/09/2020	06/08/2020	pregão	58681 - N. DO AMARAL CANTO SERV. DE TRANSP. DE PASSAGEIROS - EIRELI24.043.091/0001-00 vencedora total Valor homologado.: 304.476,50;	304.476,50	19
20200611001	SEMSA-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA DESTINADOS A EQUIPAR/MOBILHAR A UBS FLUVIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	25/11/2020	06/11/2020	pregão	14774 - J.TOSCANO DE ALBUQUERQUE E CIA LTDA - ME03.932.328/0001-34 vencedora total Valor homologado.: 43.540,00;	43.540,00	16
20200810001	SEMAS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APOIO AS ATIVIDADES REMOTAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,EM VIRTUDE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19.	15/10/2020	08/10/2020	dispensa de licitação	14683 - DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP34.683.771/0001-42 vencedora parcial Valor homologado.: 12.720,00; 16613 - R. A. SANTIAGO ME13.306.181/0001-20 vencedora parcial Valor homologado.: 121.782,00;	134.502,00	16
20201108001	SEMSA-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	02/09/2020	11/08/2020	pregão	14709 - A. NETO DOS SANTOS - EPP03.075.858/0001-03 vencedora parcial Valor homologado.: 82.422,62; 14864 - L.M.P. DE SOUZA-ME16.992.532/0001-92 vencedora parcial Valor homologado.: 83.997,11; 16390 - BRANCO & CORREA LTDA03.751.669/0001-03 vencedora parcial Valor homologado.: 126.679,66; 37559 - SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP23.680.287/0001-43 vencedora parcial Valor homologado.: 260.176,11;	553.275,50	26
20201108002	SEMAS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE: A)REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO BAIRRO DO MARACANÃ-	10/09/2020	11/08/2020	convite	14636 - TUPAIU CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.10.971.680/0001-44 ; 58724 - R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME17.337.240/0002-60 ;	204.278,38	12

Processo	Objeto	Abertura	Autuação	Modalidade	Fornecedor(s) e CNPJ/CPF	Valor	Número de anexos
	ZONA URBANA. B)REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO DISTRITO DE CANSTANHAL-ZONA RURAL. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
20201108002-REP	SEMAS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE: A)REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO BAIRRO DO MARACANÃ-ZONA URBANA. B)REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO DISTRITO DE CANSTANHAL-ZONA RURAL. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	25/09/2020	15/09/2020	convite	14635 - PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA02.639.925/0001-02 classificada; 14636 - TUPAIU CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.10.971.680/0001-44 ; 58724 - R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME17.337.240/0002-60 vencedora total Valor homologado.: 204.278,38;	204.278,38	21
20201108003	SEMINF-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO TRIBÓDROMO NO MUNICÍPIO DE JURUTI-1ª ETAPA(SERVIÇOS EM CONCRETO PARA URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS DE ACESSO AOS PEDRESTRES)EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	05/10/2020	11/08/2020	tomada de preços	58724 - R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME17.337.240/0002-60 vencedora total Valor homologado.: 395.279,38;	395.279,38	13
20201108004	SEMINF-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO MURO DE ARRIMO DA ORLA DE JURUTI PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	09/09/2020	11/08/2020	tomada de preços	14635 - PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA02.639.925/0001-02 vencedora total Valor homologado.: 1.809.426,79; 58724 - R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME17.337.240/0002-60 ; 69142 - DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA07.959.847/0001-47 ;	1.809.426,79	16
20201109001	SEMAS-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DECORRENCIA A PREVENÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19.	18/09/2020	11/09/2020	dispensa de licitação	14683 - DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP34.683.771/0001-42 vencedora parcial Valor homologado.: 11.760,30; 16613 - R. A. SANTIAGO ME13.306.181/0001-20 vencedora parcial Valor homologado.: 39.640,22; 69026 - PNR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI33.029.324/0001-01 vencedora parcial Valor homologado.: 23.562,18;	74.962,70	22
20201109002	SEMINF-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL NA ZONA RURAL EM VIAS DA VILA TABATINGA E VILA MUIRAPINIMA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	22/10/2020	11/09/2020	concorrência	16744 - VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA14.134.894/0001-17 classificada; 69348 - PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI22.360.618/0001-03 vencedora total Valor homologado.: 6.468.047,80;	6.468.047,80	22
20201111001	SEMSA-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS Nº1.857,DE 28 DE JULHO	23/11/2020	11/11/2020	pregão	14685 - GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA-ME11.252.100/0001-21 vencedora parcial Valor homologado.:	165.183,28	34

Processo	Objeto	Abertura	Autuação	Modalidade	Fornecedor(s) e CNPJ/CPF	Valor	Número de anexos
	DE 2020 E Nº2,222/GMMS,DE 25 DE AGOSTO DE 2020,VISANDO REFORÇAR AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				22.090,45; 14709 - A. NETO DOS SANTOS - EPP03.075.858/0001-03 vencedora parcial Valor homologado.: 1.180,00; 48081 - K. G. BENTES - ME17.490.347/0001-62 vencedora parcial Valor homologado.: 111.138,63; 69307 - NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOS32.737.279/0001-87 vencedora parcial Valor homologado.: 1.960,00; 69309 - FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI19.458.719/0002-80 vencedora parcial Valor homologado.: 17.600,00; 69311 - HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇÃO18.252.904/0001-70 vencedora parcial Valor homologado.: 11.214,20;		
20201211001	SEMSA-AQUISIÇÃO DE BOTAS,LUVAS,ÁLCOOL E SACOS PARA LIXO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19.	24/11/2020	12/11/2020	pregão	14709 - A. NETO DOS SANTOS - EPP03.075.858/0001-03 vencedora parcial Valor homologado.: 2.111,00; 48081 - K. G. BENTES - ME17.490.347/0001-62 vencedora parcial Valor homologado.: 13.780,00; 58734 - S.O.CORDEIRO DE SOUZA LTDA-ME26.969.797/0001-23 vencedora parcial Valor homologado.: 18.842,00;	34.733,00	23
20201310001	SEMSA-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	29/10/2020	13/10/2020	pregão	69270 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI22.906.038/0001-60 vencedora parcial Valor homologado.: 109.982,76; 69272 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRELE-ME19.031.878/0001-12 vencedora parcial Valor homologado.: 5.576,00;	115.558,76	17
20201410001	SEMED-AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS,ESCOLAS MUNICIPAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	20/11/2020	14/10/2020	pregão	14683 - DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP34.683.771/0001-42 vencedora parcial Valor homologado.: 44.468,00; 69255 - CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP22.065.938/0001-22 vencedora parcial Valor homologado.: 3.115,00; 69340 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI20.121.311/0001-16 vencedora parcial Valor homologado.: 13.020,00; 69342 - R. J. COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI29.563.124/0001-67 vencedora parcial Valor homologado.: 22.165,00;	82.768,00	20
20201510001	SEMSA-CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO (AUTOMÁTICO ANALIZADOR HEMATOLÓGICO, SEMI AUTOMÁTICO OU AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA)COM SEUS RESPECTIVOS MATERIAIS E REAGENTES, KITS E ACESSÓRIOS PARA SUPORTE INTERNO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI FRANCISCO RODRIGUÊS BARROS .	06/11/2020	15/10/2020	pregão	14626 - E & F DIAGNOSTICOS LTDA-ME11.496.830/0001-78 ;16388 - LABORATORIO BIOCLINICO M E C PARA LTDA - ME08.872.795/0001-30 vencedora parcial Valor homologado.: 47.467,50;	47.467,50	17

Processo	Objeto	Abertura	Autuação	Modalidade	Fornecedor(s) e CNPJ/CPF	Valor	Número de anexos
20201510002	SEGOV-AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA ESPECIAL DE GOVERNO.	03/11/2020	15/10/2020	pregão	58724 - R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME17.337.240/0002-60 ;	0,00	12
20202008001	SEMINF-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO CASTANHEIRA-VILA MUIRAPINIMA,DISTRITO DE JURUTI VELHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	11/09/2020	20/08/2020	tomada de preços	15719 - SAND - PROJETOS AMBIENTAIS E GEOLÓGICOS LTDA - ME34.859.603/0001-65 vencedora total Valor homologado.: 784.054,10;	784.054,10	16
20202109001	SEMSA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS)PARA ESTRUTURAÇÃO DE UMA SALA DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI-PARÁ.	06/10/2020	21/09/2020	pregão	37812 - CECIL MED PRODUTOS MEDICOS LTDA ME13.928.119/0001-70 classificada; 69275 - LINCK E LAGEMANN CONSUL E GESTÃO EMPRES LTDA31.748.956/0001-08 vencedora total Valor homologado.: 15.000,00;	15.000,00	15
20202110001	SEMED-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS EM PRETO E BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	12/11/2020	21/10/2020	pregão		0,00	12
20202209001	SEMSA-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AERONAVE MONOMOTOR/BIMOTOR PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI AÉRIA EM CARATER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA,INCLUINDO O TRANSPORTE TERRESTRE DO PACIENTE DA AERONAVE ATÉ A UNIDADE HOSPITALAR DE DESTINO,EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO-TIPO D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	07/10/2020	22/09/2020	pregão	14625 - PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA.07.326.869/0001-70 vencedora total Valor homologado.: 375.000,00; 37776 - BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA06.234.656/0001-55 classificada;	375.000,00	17
20202210001	SEMIC-AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JURUTI.	12/11/2020	22/10/2020	pregão	69280 - COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA-EPP11.496.215/0001-61 em análise;	0,00	14
20202409001	SEMIC-AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS(FABRICAÇÃO NACIONAL)PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.	14/10/2020	24/09/2020	pregão	14709 - A. NETO DOS SANTOS - EPP03.075.858/0001-03 vencedora parcial Valor homologado.: 26.461,41; 69167 - BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME29.513.460/0001-03 vencedora parcial Valor homologado.: 44.000,00; 69255 - CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP22.065.938/0001-22 desclassificada;	70.461,41	17
20202808002	SEMINF-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO	23/09/2020	28/08/2020	tomada de	16744 - VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA14.134.894/0001-17	3.292.741,88	19

Processo	Objeto	Abertura	Autuação	Modalidade	Fornecedor(s) e CNPJ/CPF	Valor	Número de anexos
	DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO BAIRRO NOVA VITÓRIA NA CIDADE DE JURUTI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.			preços	vencedora total Valor homologado.: 3.292.741,88; 69237 - F A MONTEIRO DA SILVA EIRELI23.307.583/0001-01 ;		
20202810001	SEMSA-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL REFERENTES RDC Nº 344/98 E PORTARIA Nº 2.516/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	18/11/2020	28/10/2020	pregão	14619 - D.C.S. VASCONCELOS-EPP01.009.452/0001-05 vencedora parcial Valor homologado.: 59.667,10; 15860 - CRISTALFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA05.003.408/0001-30 vencedora parcial Valor homologado.: 42.507,55; 69315 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.21.581.445/0001-82 vencedora parcial Valor homologado.: 63.243,00;	165.417,65	23
20202907001	SEMPOF-AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E FINANÇAS.	08/09/2020	29/07/2020	pregão		0,00	11
20202910001	SEMED-AQUISIÇÃO DE PLACAS SOLAR E ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA PARA BENEFICIAR ESCOLAS MUNICIPAIS,COM VISTAS A ATENDER EMENDA IMPOSITIVA E SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	27/11/2020	29/10/2020	pregão	58787 - VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO21.543.743/0001-88 vencedora total Valor homologado.: 145.432,30;	145.432,30	17
20202910002	SEMED-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MADEIRA DE LEI E.M.E.I.F. RANA ROCHA BRUCE -COMUNIDAD ILHA DO VALHE-ME-DEUS,ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	30/11/2020	29/10/2020	tomada de preços	58454 - J.C.B.MONTEIRO EIRELI - ME23.766.714/0001-00 vencedora total Valor homologado.: 529.328,16;	529.328,16	17
20203009001	SEMED-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F. CLEMENTINO GUERREIRO - COMUNIDADE POMPOM,DISTRITO DE JURUTI VELHO,ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE JURUTI.	26/10/2020	30/09/2020	tomada de preços		0,00	11
20203107002	SEMSA-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE COMODATO(FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS,SEMI AUTOMATIZADO OU AUTMATIZADO DE BIOQUÍMICA,SEMI AUTOMATIZADO OU AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA, REAGENTES DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,KIT S DIVERSOS DE IMUNOLOGIA,MICROBIOLOGIA,URINALISE,PARASITOLOGIA E TUBOS), PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	16/09/2020	03/08/2020	pregão	14626 - E & F DIAGNOSTICOS LTDA-ME11.496.830/0001-78 ;16388 - LABORATORIO BIOCLINICO M E C PARA LTDA - ME08.872.795/0001-30 ;	0,00	11

Processo	Objeto	Abertura	Autuação	Modalidade	Fornecedor(s) e CNPJ/CPF	Valor	Número de anexos
	MUNICIPAL DE SAÚDE.						
20203108001	SEMPOF-CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PERÍCIA,AUDITORIA,ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM O RECURSO DO PRÓ TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E FINANÇAS.	18/09/2020	31/08/2020	inexigibilidade	69239 - GUNTHER ERNEST STRYMPL771.996.262-15 vencedora total Valor homologado.: 175.275,50;	175.275,50	13
20203108002	SEMAS-AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DECORRENCIA A PREVENÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍROS-COVID-19.	08/09/2020	31/08/2020	dispensa de licitação	14683 - DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP34.683.771/0001-42 vencedora parcial Valor homologado.: 15.879,00; 16180 - N. DO AMARAL GOMES LTDA-ME07.176.049/0001-49 vencedora parcial Valor homologado.: 3.621,00; 16613 - R. A. SANTIAGO ME13.306.181/0001-20 vencedora parcial Valor homologado.: 37.136,20;	56.636,20	19

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	17.233.565,46	17.289.406,11	15.806.875,72	15.220.605,76	22.242.903,95	217.672.517,92	183.095.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.452.375,28	2.912.825,67	2.348.977,46	2.599.088,35	6.187.485,54	30.056.783,99	23.950.000,00
IPTU	25.254,17	27.714,26	15.111,85	10.932,41	18.438,75	3.398.088,85	3.600.000,00
ISS	1.380.801,66	2.840.125,83	2.283.282,56	1.904.903,75	2.134.646,82	19.906.901,16	14.000.000,00
ITBI	9.946,69	14.198,57	6.088,74	4.141,76	1.251,27	89.910,50	150.000,00
IRRF	26.106,45	26.800,96	26.158,54	669.387,45	4.002.495,51	6.532.591,78	6.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	10.266,31	3.986,05	18.335,77	9.722,98	30.653,19	129.291,70	200.000,00
Contribuições	86.708,96	83.338,90	111.047,73	105.618,71	88.122,84	951.742,17	900.000,00
Receita Patrimonial	23.747,08	53.929,74	35.258,11	183.028,14	12.995,27	617.739,82	620.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.554,25	7.783,11	11.594,69	10.826,28	8.915,46	211.882,13	370.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.192,83	46.146,63	23.663,42	172.201,86	4.079,81	405.857,69	250.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	15.666.061,19	14.236.949,04	13.304.319,68	12.331.518,79	15.952.882,28	186.007.458,72	157.625.000,00
Cota-parte do FPM	1.706.780,01	1.374.826,32	2.237.978,07	2.451.983,56	3.656.096,87	30.093.442,20	28.280.000,00
Cota-parte do ICMS	2.526.622,36	2.608.240,11	2.594.320,78	2.841.904,80	2.588.385,21	27.281.883,92	30.000.000,00
Cota-parte do IPVA	34.969,10	44.651,91	21.025,80	20.400,69	16.075,36	355.133,54	300.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	1.273,03	1.798,22	1.441,90	688,27	5.545,99	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências da LC 61/89	53.304,56	54.282,89	72.268,44	69.970,88	98.910,35	687.030,08	900.000,00
Transferências do Fundeb	4.807.211,55	4.758.331,08	5.066.228,74	3.652.684,46	3.853.445,55	55.988.504,48	57.000.000,00
Outras transferências correntes	6.537.173,61	5.395.343,70	3.310.699,63	3.293.132,50	5.739.280,67	71.595.918,51	40.825.000,00
Outras receitas correntes	4.672,95	2.362,76	7.272,74	1.351,77	1.418,02	38.793,22	0,00
DEDUÇÕES (II)	864.335,23	769.876,90	907.874,91	1.077.140,38	1.054.793,61	10.446.625,50	11.504.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	864.335,23	769.876,90	907.874,91	1.077.140,38	1.054.793,61	10.446.625,50	11.504.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	16.369.230,23	16.519.529,21	14.899.000,81	14.143.465,38	21.188.110,34	207.225.892,42	171.591.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.737.888,00	0,00

								R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	16.369.230,23	16.519.529,21	14.899.000,81	14.143.465,38	21.188.110,34	204.488.004,42	171.591.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.313,12	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	16.369.230,23	16.519.529,21	14.899.000,81	14.143.465,38	21.188.110,34	204.147.691,30	171.591.000,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:05:01

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	23.750.000,00	23.750.000,00	29.927.492,29	126,01
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	3.600.000,00	3.600.000,00	3.398.088,85	94,39
1.1.1 - IPTU	3.600.000,00	3.600.000,00	3.398.088,85	94,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	150.000,00	150.000,00	89.910,50	59,94
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	89.910,50	59,94
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	19.906.901,16	142,19
1.3.1 - ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	19.906.901,16	142,19
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	6.000.000,00	6.000.000,00	6.532.591,78	108,88
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	59.800.000,00	59.800.000,00	58.423.035,73	97,70
2.1 - Cota parte do FPM	28.280.000,00	28.280.000,00	30.093.442,20	106,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.000.000,00	28.000.000,00	24.667.501,75	88,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	280.000,00	280.000,00	5.425.940,45	1.937,84
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	27.281.883,92	90,94
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	900.000,00	900.000,00	687.030,08	76,34
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	5.545,99	27,73
2.6 - Cota parte IPVA	300.000,00	300.000,00	355.133,54	118,38
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.550.000,00	83.550.000,00	88.350.528,02	105,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.840.000,00	5.840.000,00	4.005.775,64	68,59
5.1 - Transferências do salário-educação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.054.186,70	70,28
5.2 - Transferências diretas - PDDE	100.000,00	100.000,00	79.200,00	79,20
5.3 - Transferências diretas - PNAE	2.000.000,00	2.000.000,00	1.774.544,20	88,73
5.4 - Transferências diretas - PNATE	1.250.000,00	1.250.000,00	1.084.635,96	86,77
5.5 - Outras transferências do FNDE	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	250.000,00	250.000,00	13.208,78	5,28
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	779.797,65	64,98
6.1 - Transferências de convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	779.797,65	64,98
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.000,00	375.000,00	315.282,68	84,08
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	7.415.000,00	7.415.000,00	5.100.855,97	68,79

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.504.000,00	11.504.000,00	10.446.625,50	90,81
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	4.827.703,99	86,21
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	5.600.000,00	5.600.000,00	5.320.457,72	95,01
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	180.000,00	180.000,00	129.334,11	71,85
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	4.000,00	4.000,00	889,51	22,24
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	168.240,17	280,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	57.060.000,00	57.060.000,00	56.028.960,39	98,19
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	37.000.000,00	37.000.000,00	32.946.945,92	89,05
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	20.000.000,00	20.000.000,00	23.041.558,56	115,21
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	60.000,00	60.000,00	40.455,91	67,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	25.496.000,00	25.496.000,00	22.500.320,42	88,25

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	45.600.000,00	62.254.082,20	53.880.506,91	86,55	53.880.506,91	86,55	0,00
13.1 - Com educação infantil	14.770.000,00	12.922.500,00	12.808.495,28	99,12	12.808.495,28	99,12	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	30.830.000,00	49.331.582,20	41.072.011,63	83,26	41.072.011,63	83,26	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	11.460.000,00	12.714.000,00	9.890.396,78	77,79	9.890.396,78	77,79	0,00
14.1 - Com educação infantil	2.060.000,00	2.394.000,00	1.439.286,18	60,12	1.439.286,18	60,12	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	9.400.000,00	10.320.000,00	8.451.110,60	81,89	8.451.110,60	81,89	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	57.060.000,00	74.968.082,20	63.770.903,69	85,06	63.770.903,69	85,06	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							
16.1 - FUNDEB 60%					0,00		
16.2 - FUNDEB 40%					0,00		
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb							
17.1 - FUNDEB 60%					0,00		
17.2 - FUNDEB 40%					0,00		
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00		
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					63.770.903,69		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério							

30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	39.094.611,32	
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d	0,00	
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior d	0,00	
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeir de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00	
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+)	39.094.611,32	
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	0,00	
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos - Limite constitucional 25%		23,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	1.500.000,00	1.476.600,00	841.018,85	56,96	841.018,85	56,96	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	73.522.500,00	86.299.032,20	9.121,23	0,01	9.121,23	0,01	200.146,13
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	75.022.500,00	87.775.632,20	850.140,08	0,97	850.140,08	0,97	200.146,13
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	143.005.000,00	172.039.264,40	82.724.999,56	48,08	82.724.999,56	48,08	400.292,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	398.817,75	260.983,26
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	398.006,35	250.476,26
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	811,40	10.507,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3.143.655,89	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	55.988.504,48	1.054.186,70
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	74.666.188,12	1.251.180,07
47.1-(-) Orçamento do exercício	74.486.719,76	841.018,85
47.2-(-) Restos a pagar	179.468,36	410.161,22
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	40.455,91	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-15.493.571,84	-196.993,37
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-15.493.571,84	-196.993,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 21/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:43:18

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

_____	_____
_____	_____

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS							
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%						
		(a)	(b)	(b/a)x100						
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.750.000,00	23.750.000,00	29.927.492,29	126,01						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.600.000,00	3.600.000,00	3.398.088,85	94,39						
IPTU	3.600.000,00	3.600.000,00	3.398.088,85	94,39						
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	89.910,50	59,94						
ITBI	150.000,00	150.000,00	89.910,50	59,94						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	19.906.901,16	142,19						
ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	19.906.901,16	142,19						
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.000.000,00	6.000.000,00	6.532.591,78	108,88						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.520.000,00	59.520.000,00	52.997.095,28	89,04						
Cota Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	24.667.501,75	88,10						
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	5.545,99	27,73						
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	355.133,54	118,38						
Cota Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	27.281.883,92	90,94						
Cota Parte IPI - Exportação	900.000,00	900.000,00	687.030,08	76,34						
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00						
Desoneração ICMS LC 87/1996	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	83.270.000,00	83.270.000,00	82.924.587,57	99,59						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	NÃO	PROCESSADOS (g)
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.119.500,00	23.527.545,00	23.405.438,99	99,48	23.405.438,99	99,48	23.181.016,07	98,53		0,00
Despesas Correntes	11.805.500,00	22.386.195,00	22.276.016,30	99,51	22.276.016,30	99,51	22.051.593,38	98,51		0,00
Despesas de Capital	1.314.000,00	1.141.350,00	1.129.422,69	98,95	1.129.422,69	98,95	1.129.422,69	98,95		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,00	225.000,00	222.474,84	98,88	222.474,84	98,88	222.474,84	98,88		0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 28,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo	Valor aplicado	Valor aplicado	Total inscrito	RPNP Inscritos	Valor inscrito	Total de	Total de	Total de	Diferença entre	
	p/aplicação	em ASPS	além do limite	em RP	no exercício	em RP	RP	RP	RP	valor aplicado	
em ASPS	no exercício	mínimo	no exercício	sem Disponibi-	no limite	considerado	pagos	a pagar	cancelados	além do limite	
(m)	(n)	(o)=(n-m) se < 0	(p)	lidade Finan-	(r)=(p-(o+q))	(s)	(t)	prescritos	cancelados	le o total de RP	
		então (o) = 0		ceira(q)=(XIIIId)	se<0, (r)=0			(u)	(v)=((o+q)-u)		
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2020 (Novembro a Dezembro)

Despesas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		390.000,00		44.400,00		25.746,74		57,99		25.746,74		57,99		25.746,74		57,99		25.746,74		57,99
Despesas Correntes		140.000,00		44.400,00		25.746,74		57,99		25.746,74		57,99		25.746,74		57,99		25.746,74		57,99
Despesas de Capital		250.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		900.000,00		663.600,00		652.881,28		98,38		652.881,28		98,38		652.736,18		98,36		98,36		0,00
Despesas Correntes		900.000,00		663.600,00		652.881,28		98,38		652.881,28		98,38		652.736,18		98,36		98,36		0,00
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		30.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes		30.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		18.440.000,00		16.052.992,09		15.658.743,82		97,54		15.623.286,10		97,32		15.576.902,89		97,03		21.750,00
--	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	-------	--	---------------	--	-------	--	---------------	--	-------	--	-----------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM									
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR									
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	NÃO									
									PROCESSADOS (g)									
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)		26.459.500,00		32.997.223,97		32.647.245,49		98,94		32.625.495,49		98,87		32.359.168,92		98,07		21.750,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)		3.800.000,00		6.100.313,12		5.960.784,14		97,71		5.947.076,42		97,49		5.942.741,96		97,42		0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)		390.000,00		44.400,00		25.746,74		57,99		25.746,74		57,99		25.746,74		57,99		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)		900.000,00		663.600,00		652.881,28		98,38		652.881,28		98,38		652.736,18		98,36		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)		30.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)		13.139.500,00		23.752.545,00		23.627.913,83		99,48		23.627.913,83		99,48		23.403.490,91		98,53		0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)		18.440.000,00		16.052.992,09		15.658.743,82		97,54		15.623.286,10		97,32		15.576.902,89		97,03		21.750,00
---	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	-------	--	---------------	--	-------	--	---------------	--	-------	--	-----------

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)		31.579.500,00		39.805.537,09		39.286.657,65		98,70		39.251.199,93		98,61		38.980.393,80		97,93		21.750,00
--	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	-------	--	---------------	--	-------	--	---------------	--	-------	--	-----------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:19

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	9.015.087,46	9.414.639,01	10.758.617,99	10.246.091,38	13.466.217,53	118.664.859,67	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	207.225.892,42	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	2.737.888,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	340.313,12	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	204.147.691,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	118.664.859,67	58,13 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	110.239.753,30	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	104.727.765,64	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	99.215.777,97	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 21/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:55:43

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
